



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.639 DE 28 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal
de Saúde;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município
de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

**Representantes de Governo e Prestadores de Serviços
conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS**

Prefeitura Municipal

Titular: Simei Valim Olivetti

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Titular: Vilma Ap. M. Binati Lopes

Suplente: Maria José Inácio de Andrade Camilo

Titular: Maysa Ferreira Fernandes

Suplente: Cintia Padovani de Oliveira

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Julia Nakvasas de Carvalho

Suplente: Diogo da Cunha Locatelli

Titular: Marli André da Silva

Suplente: Ivanilce David Cipriano

Titular: Aline Padovani de Oliveira Binati

Suplente: Darci de Oliveira Soares

Representantes dos Usuários da Saúde

Lar Nossa Senhora de Lourdes

Titular: Maria José Fortes

Suplente: Vera Lúcia Guerreiro

Sociedade Amigo da Juventude

Titular: Loester Fioravante

Suplente: Vilma Matilde Elizabeth Chacur



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Igreja Evangélica Pentecostal a Plenitude da Graça de Deus

Titular: José Alberto Lopes

Suplente: Carlos Alberto Lopes

Clube Águas da Prata

Titular: Myrlene Furtado

Suplente: Monica Salustiano

Caminho da Fé

Titular: Marcia A. Vera Betito

Suplente: Maria Figueiredo

SCORP

Titular: Maria Iranilda Santos Abreu

Suplente: Aparecida L. Dezena Cabrelon

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 2.612/17**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal